

APOSTILA N.º 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 001/2022-MP/PA

**O EXMO. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR
JÚNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente Apostila ao Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2022-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, cujo objeto é a cooperação mútua para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, mediante o reaparelhamento da Polícia Militar, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quando à sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis, para registrar:

I – A **prorrogação ex officio** da vigência do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2022-MP/PA, até **30 de junho de 2023**, com base nas subcláusulas 5.3 e 5.3.1 do convênio original, em virtude da ocorrência de caso fortuito, consoante solicitação formalizada por meio do protocolo n.º **5568/2023**.

Esta apostila é parte integrante do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2022-MP/PA.

Belém/PA, 28 de abril de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça